



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9262 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

RETIFICAÇÃO DE 1056981

3. TAXA DE INSCRIÇÃO:

Deverão constar os seguintes subitens:

3.3 Haverá isenção total do valor da taxa de inscrição somente para os candidatos amparados pelo Decreto Federal nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, e pelo Decreto Federal nº 11.016, de 29 de março de 2022, ou pela Lei Federal nº 13.656, de 30 de abril de 2018.

3.3.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato, sob pena de não concessão, a correta indicação, no sistema de inscrição, da possibilidade de isenção que pretenda pleitear, bem como a correta apresentação da respectiva documentação.

3.3.2 Para solicitar a isenção de taxa de inscrição, os candidatos amparados na forma do subitem 3.3. deste edital deverão, no período estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital, proceder conforme subitem 3.3.1 ou enviar, via upload, por meio de link específico no endereço eletrônico <https://unifalmg.gestaodecursosereventos.com.br/CAE/ListarCae.aspx?TipoCae=Evento>, a imagem legível da documentação de que trata o subitem 3.3.3 deste edital, conforme o caso em que se enquadra.

3.3.3 Cadastrados no CadÚnico, conforme o Decreto Federal nº 6.593/2008 e o Decreto Federal nº 11.016/2022:

- a) preenchimento do requerimento disponível no aplicativo de inscrição com a indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico;
- b) preenchimento eletrônico de declaração de que é membro de família de baixa renda (declaração de hipossuficiência), nos termos do Decreto nº 11.016/2022.

13. PÚBLICO-ALVO:

Deverão constar, além dos graduados mencionados no edital:

Egressos de cursos das grandes áreas de Ciências Exatas e da Terra e das Ciências Biológicas.



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Bergamin Boralli Marques, Professor do Magistério Superior**, em 19/09/2023, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1088760** e o código CRC **6A21A3BA**.
